



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 725, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição do “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Cortês.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “**Gerenciador Master**” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Cortês**:

Diego Franklyn Pereira Fabrício

Cargo: Técnico de Informática

CPF nº: 102.765.654-44

E-mail: diego.466@hotmail.com

Art. 2º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “**Gerenciador Master**” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Cortês**:

Maria Rita David Silva

Cargo: Técnico de Informática

CPF nº: 064.895.214-23

E-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023.

Cortês-PE, 23 de novembro de 2023, 69º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 725, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição do “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Cortês.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Cortês:

Diego Franklyn Pereira Fabrício
Cargo: Técnico de Informática
CPF nº: 102.765.654-44
E-mail: diego.466@hotmail.com

DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Cortês:

Maria Rita David Silva
Cargo: Técnico de Informática
CPF nº: 064.895.214-23
E-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023.

Cortês-PE, 23 de novembro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:BB4FE8B4

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2023. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>